



LEI Nº 7577

Denomina de Luciano do Valle, logradouro na
forma que especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria
do Vereador Romulo Quintino/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a denominação da Avenida Amazônia, para Avenida Luciano do
Valle, no trecho compreendido desde a Avenida das Torres até o Centro Nacional de
Treinamento de Atletismo - CNTA, no Bairro FAG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel

08 NOV. 2023

Leonardo Paranhos,

Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3635 Em 09/11/23

Órgão Impresso Olaviana

Nº 4.220 Em 09/11/23